



**RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº011/2022**  
**Dispensa de Licitação nº 002/2022**

Tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitações e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, que apuraram o Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, eu, REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA, Prefeita Municipal de São João do Oriente, **RATIFICO** o procedimento administrativo em epígrafe, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Geral de Licitações.

| ITEM                     | QTD<br>PACIENTES | TEMPO DE<br>INTERNAÇÃO | DESCRIÇÃO  | VR.UNIT.            | VR. TOTAL    |
|--------------------------|------------------|------------------------|--|---------------------|--------------|
| 1                        | 02               | 06 MESES               | CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA, ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO, ATRAVÉS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE DEPENDENTES QUÍMICOS, EM REGIME DE CONTENÇÃO | R\$1.800,00         | R\$21.600,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> ----- |                  |                        |  | <b>R\$21.600,00</b> |              |

FORNECEDOR: **CENTRO TERAPÊUTICO AMPARO LTDA-ME**  
**CNPJ: 44.515.373/0001-70**

Publica-se e Cumpra-se.

São João do Oriente/MG, 16 de março de 2022.

**REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA**  
Prefeita Municipal